



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 096/18, de 02 de OUTUBRO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>58</u> .
Em <u>02</u> / <u>10</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.09775-1** de 17/08/2018, **30 (trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **16/10/2018 e término em 14/11/2018**, a(o) servidor(a), **Renato Gonçalves de Paula**, Matrícula nº 521-5, Cargo – Servente Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

  
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017